As incertezas do momento e a segurança energética

COSTA, Maria D´Assunção. "As incertezas do momento e a segurança energética". Brasil Energia. Rio de Janeiro, 2 de junho de 2017.

Os dias são turbulentos e as noites longas com muitas incertezas a cada amanhecer. A frase popular "cada dia uma agonia" é perfeita para descrever as incertezas que nos cercam. Porém, chamo a atenção para o cuidado que o setor de energia merece de todos os agentes políticos – representantes dos Poderes Legislativo e Executivo - envolvidos nas negociações atuais para solucionar as questões que se apresentam.

O direito à energia integra o rol dos direitos do cidadão e, portanto, os agentes públicos e privados necessitam formar um cordão de isolamento para que não haja nenhuma interrupção nos programas que têm sido gestados com a participação da sociedade por meio das consultas e audiências públicas.

Além disso, é sabido que esse setor é ancora para muitos outros setores da economia e, principalmente, exige investimentos de longo prazo que requerem previsibilidade e segurança para que os esforços privados e públicos produzam benefícios para toda a sociedade.

Sabe-se de há muito que o pior cenário é a transformação de um bem essencial como a energia elétrica em um produto do marketing político.

O direito à Energia exige zelo com o cidadão, a demanda industrial, os agentes produtores, transmissores, distribuidores e comercializadores.

Da mesma forma que o elétron é intercambiável, as obrigações dos agentes políticos também estão disseminadas em cada um dos elos da cadeia da energia elétrica, seja hídrica, renovável e/ou termoelétrica. A segurança jurídica/contratual para os investimentos financeiros está diretamente vinculada à garantia do fornecimento. Daí, que na indústria da energia, todos e tudo estão interconectados exigindo dos agentes políticos temperança e cautela nas decisões.

Nas últimas duas décadas, já tivemos vários “modelos” para o setor que resultaram, num emaranhado de leis, decretos e resoluções com grandeza de números incomparáveis. Na minha opinião, não precisamos de mais modelos; precisamos de saneamento das partes tóxicas do regramento vigente e previsibilidade para os anos futuros, ou seja, equacionar os direitos e as obrigações de cada agente para que todos tenham segurança quando da assinatura de seus contratos.

Para tanto, lembramos que o preâmbulo mais o Art. 1º da Constituição Federal prescrevem de forma inquestionável que o Estado Brasileiro se destina a assegurar direitos e o desenvolvimento nacional sustentável, fundamentado na dignidade da pessoa humana, nos valores do trabalho e da livre iniciativa, diminuindo as desigualdades sociais e regionais e promovendo o bem-estar de todos.

Assim, os recuos no aprimoramento das normas atinentes ao setor de energia indubitavelmente trarão incontáveis prejuízos aos consumidores e agentes econômicos porque haverá inestimáveis prejuízos financeiros e sociais na inseguridade que podem sofrer.

“A virtude, assim, está ligada à razão. E, como todo homem é dotado de razão, todo homem pode alcançar a virtude. Basta identificar a paixão que o domina, reconhecer seus extremos e procurar, racionalmente, seu justo meio”, disse Aristóteles.

Os fatos políticos nos levaram ao ponto em que estamos, mas também somos capazes de construir soluções que nos levem a resolver o emaranhado que o sistema político nos impôs.

Por derradeiro, também registro aqui a necessidade de que as diretrizes para as rodadas de licitações na área de petróleo e gás natural permaneçam em todas as suas condições e que se equacionem os conflitos judiciais existentes entre os agentes e suas respectivas associações, observando que a insegurança institucional é a maior aliada do risco regulatório e contratual. A história recente evidencia que o Poder Judiciário é o pior regulador, visto que ele só tem a visão dos autos processuais que examina, cabendo à sociedade, aos agentes regulados e aos reguladores a visão completa das implicações de cada decisão. É o que se espera.

Maria D´Assunção Costa é advogada especializada em regulação e contratos, mestre e doutora em Energia, sócia de Assunção Consultoria